



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRIMEIRO TERMO ADIT. AO TERMO DE COOP. TÉCNICA Nº 002/2021- SEJUC

PROCESSO Nº 1362/2021

Parecer nº 6589/2021-PGE

Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2021, que entre si celebram, Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC, e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, conforme cláusulas e condições seguintes.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, na qualidade de 1ª PARTÍCIPE, inscrita CNPJ/MF nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Antônio de Andrade, nº 981 – Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE, CEP: 49.035-050, tel.: (079) 3225-6000, representada pelo Secretário de Estado, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.012.880, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e a **Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO**, na qualidade de 2ª PARTÍCIPE, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF nº 15.613.813/0001-24, com sede na Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, CEP: 49.082-320, representada por seu Diretor-Presidente, **PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo portador da Carteira de Identidade nº 1.029.147, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 591.239.075-68, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.128.798/0024-90, com sede na Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro São José, em Aracaju, neste Estado, neste ato, representada pelo seu Secretário **ZECA RAMOS DA SILVA**, cédula de identidade nº 737.075 SSP/SE, CPF 574.681.685-04, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na qualidade de 3ª PARTÍCIPE, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, para conclusão dos Serviços de Perfuração de 15 (quinze) Poços Tubulares Profundos e Implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, contidas no Plano de Trabalho deste Termo, consoantes disposições da Instrução Normativa – IN nº 003/2013/CGE de 10 de Maio de 2013 e suas alterações, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 7.466 de 22 de julho de 2012, Lei Estadual nº 7.175 de 06 de julho de 2011, Decreto Estadual nº 28.476 de 17 de abril de 2012, e demais normas que regulam a espécie, bem como as cláusulas e condições a seguir ajustadas:



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021, com fundamento na Cláusula Oitava, até 31 de dezembro de 2022.

1.2. O Termo de Cooperação nº 02/2021 tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a execução de ações, visando o Abastecimento Hídrico das Unidades do Sistema Prisional, por meio da Perfuração de 15 (quinze) Poços Tubulares Profundos e a Implantação de 07 (sete) Sistemas de Abastecimento de Água, conforme especificado no Plano de Trabalho deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

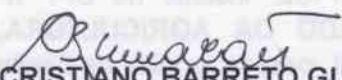
2.1. Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3.1. Para dirimir os conflitos decorrentes deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 fica eleito o foro de Aracaju/SE com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2. E, por estarem justos e pactuados, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2021.

  
**CRISTIANO BARRÊTO GUIMARÃES**

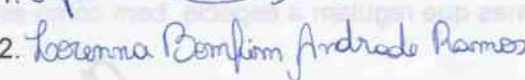
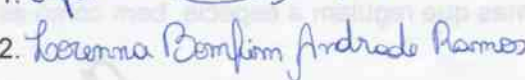
Secretário de Estado – SEJUC

  
**ZECCA RAMOS DA SILVA**

Secretário de Estado - SEAGRI

  
**PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL**  
Presidente da COHIDRO

Testemunhas:

-  1. 
-  2. 



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2021**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**PROCESSO Nº 1362/2021 – ADIT.COOPERAÇÃO.TÉCNICA-COHIDRO**  
**PARECER JURÍDICO Nº 6589/2021 - PGE**

**1º PARTÍCIPE:** Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

**2º PARTÍCIPE:** Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO.

**OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a execução de ações, visando o Abastecimento de Hídrico das Unidades do Sistema Prisional, por meio da Perfuração de 15 (quinze) Poços Tubulares Profundos e a Implantação de 07 (sete) Sistemas de Abastecimento de Água, conforme especificado no Plano de Trabalho deste Instrumento.

**VALOR: R\$ 1.385.879,93** (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

**Etapas ou Fases de Execução:**

**1 - DADOS DA SEJUC**

|                                                                                                                  |                             |                                             |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Órgão/Instituição/1ª Partícipe:</b><br>Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor |                             |                                             | <b>CNPJ</b><br>34.841.226/0001-37 |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Antônio Andrade, nº 981, Bairro: Coroa do Meio                                           |                             |                                             |                                   |
| <b>Cidade/UF</b><br>Aracaju/SE                                                                                   | <b>C.E.P.</b><br>49.035-050 | <b>(DDD) Telefone/FAX</b><br>(79) 3225-6000 | <b>E.A.</b><br>Estadual           |
| <b>Nome do Responsável pela Instituição</b>                                                                      |                             |                                             | <b>CPF:</b> 931.786.035-49        |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

|                                                                                                      |                                      |                            |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
| CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES                                                                          |                                      |                            |                                         |
| <b>R.G./Órgão Expedidor</b><br>1.012.880 - SSP/SE                                                    | <b>Cargo</b><br>Secretário de Estado | <b>Função</b>              | <b>Matrícula</b>                        |
| <b>Endereço Completo</b><br>Av. Melício Machado, nº 3.548 – Casa 02<br>Bairro Atalaia, em Aracaju/SE |                                      | <b>C.E.P.</b><br>49000-000 | <b>(DDD) Tel./FAX</b><br>(79) 3179-7606 |

**2 – DADOS DO PARTÍCIPE**

|                                                                                                                             |                                    |                                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Órgão/Instituição/2ª Partícipe</b><br>Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO |                                    |                                            | <b>CNPJ/MF</b><br>15.613.813/0001-24    |
| <b>Endereço</b><br>Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso                                              |                                    |                                            |                                         |
| <b>Cidade/UF</b><br>Aracaju/SE                                                                                              | <b>C.E.P.</b><br>49.082-320        | <b>(DDD) Telefone/FAX</b><br>(79) 32536300 | <b>E.A.</b><br>Estadual                 |
| <b>Nome do Responsável</b><br>PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL                                                                 |                                    |                                            | <b>C.P.F.</b><br>591.239.075-68         |
| <b>R.G./Órgão Expedidor</b><br>1.029.147 – SSP/SE                                                                           | <b>Cargo</b><br>Diretor Presidente | <b>Função</b><br>Diretor Presidente        | <b>Matrícula</b>                        |
| <b>Endereço Completo</b><br>Praça da Imprensa, 147, Bloco Moorea, Apt. 1204                                                 |                                    | <b>C.E.P.</b><br>49020-500                 | <b>(DDD) Tel./FAX</b><br>79 – 3253-6300 |

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| Título do Projeto                                                                                                                                                | Período de Execução |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
|                                                                                                                                                                  | Início              | Término |
| Aquisição de materiais para Perfuração de poços no Presídios Estaduais de Sergipe e Contratação de Empresa para Implantação de Sistemas de Abastecimento d' água | 2021                | 2022    |
| Identificação do Objeto                                                                                                                                          |                     |         |

*Guimarães*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

Aquisição de insumos e ferramentas para a perfuração de 15 (quinze) poços tubulares profundo e contratação de Empresa para implantação de 07 (sete) sistemas de abastecimento de água consistindo em Obras/Serviços de Engenharia e Instalação de equipamentos de bombeio e de dessalinização. Os sistemas serão implantados nos Presídios abaixo discriminados:

| Nº de Ordem | Unidades Prisionais                             | Sigla           | Município                |
|-------------|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| 1           | Cadeia Pública de Areia Branca                  | CP AREIA BRANCA | AREIA BRANCA             |
| 2           | Complexo Penitenciário Antônio Jacinto Filho    | COMPAJAF        | ARACAJU                  |
| 3           | Presídio Regional Juiz Manoel Barbodsa de Souza | PREMABAS        | TOBIAS BARRETO           |
| 4           | Presídio Regional Senador Leite Neto            | PRESLEN         | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  |
| 5           | Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro  | CADEIÃO         | NOSSA SENHORA DO SOCORRO |
| 6           | Presídio Feminino                               | PREFEM          | NOSSA SENHORA DO SOCORRO |
| 7           | Hospital de Custódia e Tratamento de Sergipe    | HCTP            | ARACAJU                  |

**Justificativa da  
Proposição**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

A Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor necessita da Cooperação Técnica da COHIDRO para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a execução de ações, visando o Abastecimento de Hídrico das Unidades do Sistema Prisional, por meio da Perfuração de 15 (quinze) Poços Tubulares Profundos e a Implantação de 07 (sete) Sistemas de Abastecimento de Água. Tendo em vista que, algumas Unidades Prisionais do Estado de Sergipe apresentam déficit na oferta d'água necessária para as suas necessidades básicas.

A essa situação soma-se o alto custo com as águas fornecidas pela rede de abastecimento da concessionária que explore tal serviço.

Com a perfuração dos poços e suas respectivas instalações pretende-se zerar o deficit e diminuir as despesas geradas com o consumo d'água.

Em função das demandas requeridas é previsível que em alguns dos Presídios seja necessária a perfuração de mais de um poço, sendo por este o motivo da quantidade de poços ser maior que a quantidade de Unidades Prisionais.

Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução

Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação                                                                    | Indicador físico |      | Duração |         |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|---------|---------|
|      |                |                                                                                  | Unidade          | Poço | Início  | Término |
| 1    | 1              | Aquisição de insumos e ferramentas para Perfuração de Poços Tubulares Profundos; | Poço             | 15   | 2021    | 2022    |
| 2    | 2              | Contratação de empresa para realização de Obras, Serviços de                     |                  |      |         |         |

*Assinatura*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

|  |                                                                                                                                    |         |   |      |      |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------|------|
|  | Engenharia, além da Instalação de equipamentos de bombeio e de dessalinização (quando houver necessidade) nas Unidades Prisionais; | Sistema | 7 | 2021 | 2022 |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------|------|

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

| NATUREZA DA DESPESA        |                                                                                                                                 | TOTAL            | 1º Partícipe | 2º Partícipe |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   |                  |              |              |
| 33.90.00<br>Ou<br>44.90.00 | Perfuração de 15 (quinze) Poços Tubulares profundos e Implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento D' Água. | -                | -            | -            |
| TOTAL GERAL                |                                                                                                                                 | R\$ 1.385.879,93 | -            | -            |

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Os recursos serão pagos pela 1ª Partícipe/SEJUC à Empresa Contratada para execução dos serviços mediante apresentação das medições e de suas respectivas notas fiscais emitidas em nome da 1ª Partícipe/SEJUC e devidamente atestadas pela 2ª Partícipe/COHIDRO.

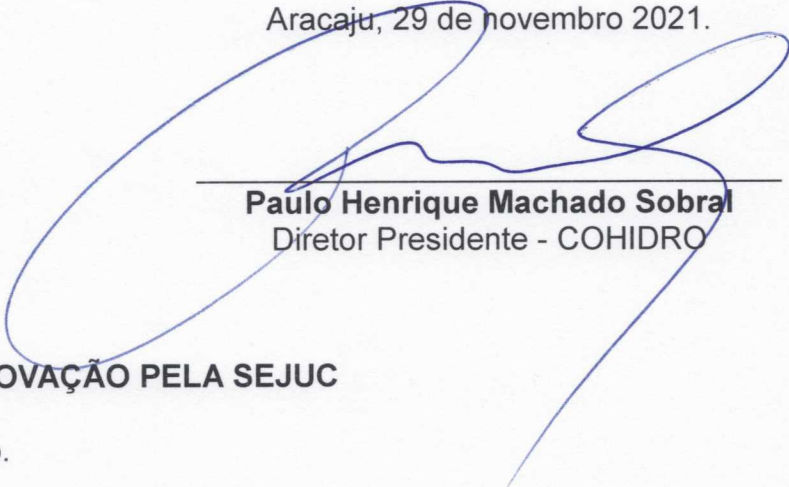


**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

**7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP**

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 29 de novembro 2021.

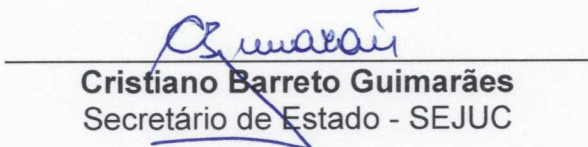


**Paulo Henrique Machado Sobral**  
Diretor Presidente - COHIDRO

**8 – APROVAÇÃO PELA SEJUC**

Aprovado.

Aracaju, 29 de novembro 2021.



**Cristiano Barreto Guimarães**  
Secretário de Estado - SEJUC